



Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente Ferrous Resources do Brasil S/A.
Empreendimento: Mina Viga
Processo nº: 12815/2010
Responsável técnico: Rodrigo de Almeida Barbosa
CREA: 74.588/D
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VIII.

2) Uso das obras

Finalidade: Barramento para captação, sem regularização de vazão.
Descrição: Barramento para captação, sem regularização de vazão.
Caracterização da intervenção
Município: Jeceaba – MG
Tipo de intervenção: Barramento para captação, sem regularização de vazão.
Curso d água: Córrego do Sumidouro
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paraopeba
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao DGRH / IGAM, para que este delibere sobre a concessão de outorga de direito de uso em questão.

O parecer técnico apresentado, é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com condicionantes, para o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo elaborado pela SUPRAM-CM.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2011.

Ronaldo Carlos Ribeiro
Analista Ambiental da SUPRAM CM

Isabel Cristina RRC de Menezes
Diretora Técnica SUPRAM CM